Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1205 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para que seja feita a poda de árvore em frente ao número 952, na Rua Maria Luiza Saraiva, no bairro Siena.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A poda da árvore em questão se faz necessária devido à sua proximidade com a rede elétrica, o que representa um risco iminente à segurança pública e ao fornecimento de energia. Os galhos que avançam em direção aos fios podem causar curtos-circuitos, interrupções no serviço elétrico, além de oferecer perigo de acidentes, especialmente em dias de vento forte ou tempestades. A intervenção visa prevenir possíveis danos à infraestrutura elétrica e garantir a integridade física dos moradores e transeuntes da área.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO